

Enquadramento

Nos termos do disposto da alínea k) do art.º 37, da Secção II, do Capítulo VI, dos Estatutos da Associação Futebol de C. Branco (AFCB), é apresentado o Relatório e Contas do ano social e económico com início em 01/07/2016 e fim em 30/06/2017.

Daquele normativo infere-se um princípio de unidade institucional conferido à Direcção da AFCB, um estatuto de representatividade dos restantes órgãos da Instituição com a excepção do Conselho e Contas que, atenta à sua função especificada, o legislador incumbe de relatar a sua missão fiscalizadora e emitir parecer sobre o Relatório e Contas e Orçamento elaborado pela Direcção. Este Relatório representa actividade e contas da AFCB com um todo.

O acto de prestar de contas é um acto importante e obrigatório na vida de qualquer instituição, quem assume esta responsabilidade de gestão, presta contas aos seus membros para que eles possam avaliar o seu desempenho e em que medida os seus interesses foram ou não realizados.

Sendo este relatório da exclusiva responsabilidade da Direcção, ele envolve também o trabalho dos restantes órgãos da AFCB que, no respeito pela autonomia e funções de cada um, concorre para uma unidade de acção consagrada pelo legislador.

O presente Relatório e Contas segue uma estrutura idêntica à dos anos anteriores e começará com habitual Mensagem do Presidente da Direcção sobre actividade da AFCB, seguida de informações de carácter Institucional. No desenvolvimento deste relatório serão relatadas todas as Actividades Desportivas e Associativas sob a responsabilidade AFCB; abordaremos um capítulo sobre o trabalho do Gabinete Técnico durante o exercício que terminou; um capítulo sobre o trabalho e resultados do Conselho de Arbitragem; e um sobre o trabalho do Conselho Técnico. Por último, dedicaremos um capítulo às Contas com análise económica e financeira da AFCB, o parecer do Conselho de Contas e respectivos anexos das demonstrações financeiras.